



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 108/2025

(Projeto de Lei nº 134/2025)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE EVENTOS - JOÃO
SALVADOR PINTO DE MELO –
PALHAÇO XIXINELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 134/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica denominada “CENTRO DE EVENTOS JOÃO SALVADOR PINTO DE MELO – PALHAÇO XIXINELO”, o prédio público localizado na Avenida Candapuí Norte, s/nº, Balneário Adriana, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara